



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 3.492 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.988

Declara de Utilidade Pública o CLUBE  
ESPORTIVO RECREATIVO E BENEFICENTE  
"BILU TETEIA".

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito  
do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confe-  
re o art. 1º, da Lei Municipal nº 146, de 15 de Junho de 1978,


D E C R E T A :

Art. 1º - Declara "ex-ofício" de Utilidade  
Pública o CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E BENEFICENTE "BILU TE  
TEIA", Sociedade constituída nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

  
TOMÁS GUILHERME CORREIA  
Prefeito Municipal

  
STEFENSON PINHEIRO SILVA  
Procurador Geral